



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 737 – OUTUBRO/2021  
Portaria Nº104 (PRAD)**

27 de Outubro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 104 / 2021 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.045057/2021-95**

**Teresina-PI, 27 de Outubro de 2021**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23111.044673/2021-84 e o estabelecido na Instrução Normativa nº 40/2020 de 1º de julho de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da aquisição de aquisição da Ensiladeira (colhedora de Forragem) tratorizada destinada à produção de silagem, proposta nos termos estabelecidos no art. 6º da IN nº 40/2020 e IN nº 5/2017:

- João Mendes Frazão Sobrinho , Siape: 2116771, Unidade de Exercício: Colégio Técnico de Floriano;
- Almir Bezerra da Luz, Siape: 1018586 , Unidade de Exercício: Colégio Técnico de Floriano;
- Antonia Aildeglânia Rufino da Silva, Siape: 1733062, Unidade de Exercício: Colégio Técnico de Floriano;
- Rangel de Sales Meireles, Siape: 1568884 - Cargo: Economista - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Orçamento/PROPLAN;
- Simonne Saraiva Nunes Santana, Siape: 1984338 - Cargo: Contadora - Unidade de Exercício: Diretoria de Contabilidade e Finanças/PRAD;
- Renato Pires do Nascimento, Siape: 1671790 - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD;
- Francisca Murilaia Almeida Brito/SIAPE:3021803, Unidade de Exercício: Gerência de Contratos/DA.

**Art. 2º** - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa Nº 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

**Art. 3º** - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º** - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

*(Assinado digitalmente em 27/10/2021 14:19 )*

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)

Matricula: 2630268